



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N° 01
Proc. N° 1222/19

MENSAGEM N° 26/2019

Barueri, 24 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de remeter a Vossa Excelência, para a alta apreciação dessa Egrégia Câmara, o anexo projeto de lei que revoga a Lei n° 1.884, de 30 de outubro de 2009.

O diploma ora em vias de revogação autorizou o Executivo Municipal a doar ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região uma área localizada no Centro Comercial de Barueri, local onde naquela ocasião a Justiça do Trabalho planejava construir as instalações do então planejado novo Fórum Trabalhista.

Para além de doar o terreno, o Município assumiu junto ao Poder Judiciário Federal o compromisso de também construir o prédio do fórum, às expensas da localidade, conforme as tratativas oficiais levadas a efeito naquela altura.

Passados agora, no entanto, quase dez anos dessa iniciativa, as providências administrativas necessárias à efetivação tanto da doação quanto da construção do prédio, falando a respeito das medidas que ficaram sob incumbência direta da Justiça Federal, acabaram por não se concretizar, constituindo isto óbice intransponível à consecução eficaz do ato legal consubstanciado na doação feita pelo Município.



SECRETARIA DE
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

PREFEITURA DE
BARUERI
CIDADE INTELIGENTE

Fls: N°	02
Proc. N°	222/19

Como a área destinada à finalidade aqui mencionada está localizada em perímetro urbano reconhecido pelo crescente potencial econômico ali verificado nos últimos anos, não pode a Administração deixar de considerar tal circunstância e em tempo oportuno atuar na direção mais apropriada ao caso.

Dai a pertinência da revogação trazida à sempre elevada apreciação dessa Colenda Câmara, com base na qual voltam os lotes referidos na Lei nº 1.884/09 a compor o acervo patrimonial do Município.

A medida é de caráter urgente, razão pela qual solicito seja dada a ela o tratamento a que faz alusão o art. 61, §1º da Lei Orgânica do Município.

Valho-me do ensejo para saudar cordialmente Vossa Excelência e seus Nobres Pares, reiterando meus protestos de apreço e distinta consideração.



RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

Ao
Excelentíssimo Senhor
FABIO LUIZ DA SILVA RHORMENS
Presidente da Câmara Municipal de
BARUERI